



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

www.bancariospetropolis.com.br

Ano XIV nº 4126 – 02 de junho 2011

UNI Américas assina acordo marco histórico com o Banco do Brasil

A UNI Américas assinou nesta segunda-feira 30/05 com o Banco do Brasil, em Brasília, o primeiro acordo marco com uma empresa do sistema financeiro no continente americano. Também é o primeiro acordo do gênero feito por uma multinacional brasileira. Intermediado pela Contraf-CUT, o convênio garante aos 118.900 bancários do BB que trabalham em todos os países das Américas direitos fundamentais previstos nas declarações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre eles o de sindicalização e livre organização sindical.

A UNI Américas é a representação regional da UNI Sindicato Global, entidade à qual a Contraf-CUT é filiada e que reúne mais de mil sindicatos e mais de 22 milhões de trabalhadores do setor de serviços em 160 países de todos os continentes.

O Brasil hoje é uma potência, e assim é reconhecido em qualquer país, o Banco do Brasil, com a assinatura desse acordo, sinaliza que quer se internacionalizar respeitando seus trabalhadores e dialogando com as entidades sindicais.

O BB é a sexta instituição financeira do mundo a assinar o acordo marco com a UNI e a primeira nas Américas. Com mais de 110 mil trabalhadores, a instituição é também o segundo maior banco que assinou esse acordo, o que mostra a grandiosidade do que estamos fazendo.

Além da garantia de liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, no acordo marco o BB assume o compromisso de, entre outras coisas, combater e prevenir problemas de saúde derivados da atividade laboral, combater o assédio moral e sexual, evitar a discriminação no emprego e promover a igualdade de oportunidades, entre outros pontos.



Dinheiro manchado perde validade

O Banco Central estima em cerca de 75 mil o número de cédulas manchadas por mecanismos antifurtos de caixas eletrônicos que não foram retiradas de circulação. Nesta quarta-feira 01/06, o órgão anunciou que não irá mais ressarcir o cidadão que receber uma cédula danificada.

A população deve ficar atenta às características das notas de real e recusar o recebimento de cédulas danificadas. O BC explicou que todas as notas manchadas perderão a validade, independentemente do tamanho da mancha de tinta.

Caso o cidadão receba uma nota suspeita de ter sido danificada pelo dispositivo antifurto, a orientação é entregar a cédula a uma agência bancária, que irá remeter o dinheiro ao BC para análise, essas medidas têm duas finalidades a primeira é manter o cidadão informado sobre os trâmites de seu processo e a segunda tem caráter de proteção contra a atividade criminosa.

Caso algum cliente saque dinheiro manchado em caixa eletrônico, é importante retirar extrato bancário em seguida e comunicar o fato à instituição financeira. Se não for possível fazer essa comunicação de imediato, a orientação é registrar a ocorrência em uma delegacia. Em casos de falha da instituição financeira, o cliente poderá ser ressarcido pelo banco.

II Torneio de Soçaite dos Bancários de Petrópolis

A realização do evento será no dia 03/07 (domingo), a partir das 09:30h no Mon Recoin.

As fichas de inscrição estarão sendo entregues nas agências hoje.

Participe, monte seu time.



Restituições do IR 2011

Depois de passar sufoco para entregar a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física, o contribuinte pode respirar um pouco mais aliviado, agora falta pouco para receber a restituição. O primeiro lote será liberado no dia 15 de junho e, tradicionalmente, deve contemplar as pessoas com mais de 60 anos de idade.

A Receita Federal do Brasil vai liberar sete lotes, terminando o calendário em 15 de dezembro deste ano. Além dos idosos, terão prioridade na restituição aqueles que entregaram a declaração pela internet em seguida, os que fizeram a declaração em disquete. Já o mesmo não ocorrerá com o contribuinte que ficar retido na malha fina.

O dinheiro da restituição será depositado na conta bancária informada pelo contribuinte na declaração. Caso os dados bancários não sejam fornecidos, a quantia será enviada para o Banco do Brasil. Para efetuar o saque, será preciso apresentar identidade e CPF numa das agências. A restituição é corrigida pela Selic, a taxa básica de juros da economia.